1º TERMO ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018

CONTRATO 214/2017 **SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017 - P. PRESENCIAL Nº 040/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2017 **VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IUIU - CNPJ 10.540.906/0001-52;** neste ato representado pelo Prefeito Municipal e pela Secretária de Saúde, denominados simplesmente de **Contratante,** e de outro lado a Pessoa Jurídica **CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA ME - CNPJ 07.445.225/0001-09.**
Celebram o **1ºT.A.** para Prestação de Serviços de Eletrocardiograma Digital, conforme o que se segue:

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IUIU,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.540.906/0001-52, com sede na Praça Abílio Pereira, 232, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. REINALDO BARBOSA DE GÓES, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 04923403-07, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72, residente e domiciliado na cidade de IUIÚ/BA, e pela Secretária Municipal de Saúde OSANA MALHEIROS VILAS BOAS, brasileira, casada, servidora pública, portador da cédula de identidade nº 02.077.730-25, inscrito no CPF sob o nº 247.667.985-20, residente e domiciliada na cidade de IUIÚ/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa **CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA ME,** inscrita no **CNPJ** sob Nº **07.445.225/0001-09**, com sede na Travessa Dr. Joaquim Manoel, 136, Sala 07, 2º andar, Centro, Guanambi/BA, representada pelo Sr. Jorge Santos Lima, inscrito no CPF 913.974.135-49, RG 0783638612 (SSP/BA) abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato é a **Renovação da Vigência do Contrato Nº 214/2017 por 363 (trezentos e sessenta e três) dias, bem como o quantitativo equivalente ao período repactuado, assim como, Inclusão de Dotações Orçamentárias para o exercício de 2018, para Prestação de Serviços de Eletrocardiograma digital com laudo a distância via internet, com fornecimento de equipamentos em comodato,** conforme detalhamento no **ANEXO I** – Planilha de Quantitativos e Valores que integrará este instrumento.

CorMGard
Jorge Santos Lima
07.445.225/0001-09

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO E NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO

2.1 – Trata-se de Prestação de Serviços de Eletrocardiograma digital, serviços estes indispensáveis para suprir necessidades específicas das entidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a natureza contínua do objeto contratual, encontra-se a possibilidade de renovação do período, conforme já descrito **na Clausula 3ª combinando com a Cláusula 13ª do instrumento contratual**, pela disciplina do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas à continuidade e vantagens para administração pública;

> Disciplina o art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93:
>
> **Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
>
> **II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

2.2 – Dadas as condições fáticas e o amparo legal, a Diretoria de Licitações e Contratos edita o presente Termo Aditivo relativo ao **contrato nº 214/2017** para continuidade da prestação dos serviços ora contratados por mais **363 (trezentos e sessenta e três) dias** afim assegurar de condições mais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – O valor total do presente termo aditivo é de **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, que serão pagos em parcelas mensais fixas no valor de **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais),** após a prestação dos Serviços, cujo valor refere-se a renovação do contrato 214/2017, que compreenderá o período da nova vigência no exercício de 2018. A Secretaria de Saúde, órgão solicitante dos serviços, que confirmarão a prestação dos mesmos. Após os procedimentos e a aprovação da Medição pelo gestor de contratos, a empresa contratada estará autorizada a expedir a nota fiscal de acordo com as especificações de contrato, onde a municipalidade agendará o pagamento conforme acordado no pacto inicial.

3.1.1 – Havendo erro na Nota Fiscal e/ou falta de certidões que comprovem a regularidade deste contrato, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal será suspensa até que a contratada tome as providências necessárias à sua correção. Nesta hipótese, será considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação da Nota Fiscal após a regularização da situação.

3.2 – Ficam convencionados que a vigência deste Aditivo compreenderá aproximadamente entre **02/01/2018 à 31/12/2018,** para os serviços mencionados.

Jorge Santos Lima
07.445.225/0001-09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 164 PREFEITURA DE IUIU

3.3 – As dotações orçamentárias utilizadas para cobrir as despesas deste aditivo em 2018:

02.80.2007/33.90.39.00; 02.80.2300/33.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – O presente Aditivo ora celebrado é oriundo do **Processo Administrativo 112/2017 – Pregão Presencial 040/2017,** disciplinado pela Lei 10.520/02, subsidiariamente à Lei 8.666/93, de Decretos Municipais que regulamentam a utilização do Pregão e o SRP;

A CONTRATADA aceitou as condições de Renovação no próximo exercício orçamentário, conforme previsão expressa **na Cláusula 3ª do** Contrato Inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E FORO

5.1 - Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato Inicial, vigorando-as até **31/12/2018,** não modificadas por este aditivo, que terá seu extrato publicado na Impressa Oficial do município (D.O.M.), para surtir seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

5.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Carinhanha/BA para dirimir quaisquer dúvidas vindouras. E por estarem acertadas assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

IUIU/BA, **26 de dezembro de 2017.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - CONTRATANTE
Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Osana Malheiros Vilas Boas

CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA ME
Jorge Santos Lima – Sócio
CONTRATADA

07.445.225/0001-09
Corgard Telemedicina Digital Ltda.
Tv. Dr Joaquim Manoel 136 - Sala 07
2º andar - Centro - Cep 46430.000
GUANAMBI - BAHIA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Dilson Pereira Montalvão Junior - CPF 038.975.875-21

2. - _____
Delvagna Guedes Lisboa - CPF: 039.214.425-59

ANEXO I

QUANTITATIVOS E VALORES

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. Unitário	P. Total
Ùnico	Serviços de Telemedicina Cardiológica com emissão de Laudos a distância. Quantidade de no mínimo 100 exames. Instalação, Treinamento e comodato na sede da contratante	Mês	12	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00
				Valor Total do Lote	**R$ 19.200,00**
DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS					

Valor Total: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

IUIU, 26 de dezembro de 2017.

Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal

Osana Malheiros Vilas Boas –
Secretária Mun. de Saúde

CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA ME - CONTRATADA
Jorge Santos Lima – SÓCIO

07.445.225/0001-09
Corgard Telemedicina Digital Ltda.
Tv. Dr Joaquim Manoel 136 - Sala 07
2º andar - Centro - Cep 46430.000
GUANAMBI - BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 146 PREFEITURA DE IUIÚ

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, **ATRAVÉS DO** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 214/2017. **EM CUMPRIMENTO AO §1º, DO ART. 61, DA LEI 8.666/93, TORNA-SE PÚBLICO A SÍNTESE DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, Nº 214/2017, COM CINCO CLÁUSULAS, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO IUIU/BA, E A PESSOA JURÍDICA** CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.445.225/0001-09, **COM SEDE NA TRAVESSA DR. JOAQUIM MANOEL, 136, SALA 07, 2º ANDAR, CENTRO, GUANAMBI/BA.** OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018, **DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL COM LAUDO A DISTÂNCIA VIA INTERNET, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.**

NOVA VIGÊNCIA: 02/01/2018 À 31/12/2018.

Valor Global: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Valor Mensal: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária 2018: 02.80.2007/33.90.39.00; 02.80.2300/33.90.39.00.

ORIGEM DO CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/17 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/17, REGIDO PELA LEI Nº 10.520/2002. ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE, REINALDO BARBOSA DE GÓES – PREFEITO MUNICIPAL; PELA CONTRATADA, JORGE SANTOS LIMA, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0FA0-0359-192F-C01E.